



CHAMADA PARA MATRÍCULA COMO ESTUDANTE ESPECIAL DE GRADUAÇÃO UFOB/2018

1. DEFINIÇÃO E LEGISLAÇÃO

- 1.1.** Matrícula como estudante especial é a inscrição em componentes curriculares de estudantes e ex-estudantes de curso superior de outras instituições nacionais ou estrangeiras, que desejam realizar estudos específicos, condicionada à existência de vagas na UFOB.
- 1.2.** O estudante especial só poderá se inscrever em até um total de 06 (seis) componentes curriculares na graduação, respeitando o limite máximo de 02 (dois) componentes curriculares por semestre.
- 1.3.** Não é permitida a matrícula como estudante especial em Estágios Curriculares, e em Trabalhos de Conclusão de Cursos de graduação.
- 1.4.** Legislação: Seção IV - Artigos 27 a 31 do REGPG - Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-graduação da UFBA, instituição tutora da UFOB.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E LOCAL

- 2.1.** O período para solicitação de inscrição será o discriminado abaixo e os atendimentos ocorrerão em horário comercial:

CAMPUS/CENTRO MULTIDISCIPLINAR	SEMESTRE DE ENTRADA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães	Para o semestre 2018.1	07 a 11/03/2018
	Para o semestre 2018.2	09 a 13/07/2018
Campus Reitor Edgard Santos e os Centros Multidisciplinares de Barra, Bom Jesus da Lapa e Santa Maria da Vitória	Para o semestre 2018.1	09 a 13/04/2018
	Para o semestre 2018.2	24 a 28/09/2018

- 2.2.** A inscrição deverá ser requerida **exclusivamente no Centro** onde será cursado o componente curricular.
- 2.3.** No *Campus* Reitor Edgard Santos em Barreiras, os componentes curriculares das áreas de:
- 2.3.1. Centro das Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET)** – deverão ser requeridos na Secretaria dos Colegiados de Curso do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.



2.3.2. Centro das Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) – deverão ser requeridas na Secretaria dos Colegiados de Curso do Centro do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde.

2.3.3. Centro das Humanidades (CEHU) – deverão ser requeridas na Secretaria dos Colegiados de Curso do Centro das Humanidades.

2.4. Nos Centros Multidisciplinares de Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, a inscrição deverá ser solicitada no respectivo Serviço de Atendimento ao Estudante – SAE.

ENDEREÇOS DOS CAMPI DA UFOB	
Campus Reitor Edgard Santos	Rua Bertioga, 892 –Bairro Morada Nobre I – Barreiras – BA (Referência: Prainha)
Centro Multidisciplinar da Barra	Avenida 23 de Agosto, S/N – Bairro Assunção – Barra – BA (Referência: Antigo Prédio da Escola Municipal Professor Elysio Mourão)
Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa	Avenida Manoel Novaes, Nº 1064 – Bairro: Centro – Bom Jesus da Lapa – BA (Referência: Antigo Colégio São Vicente de Paulo)
Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães	Rua Itabuna, Quadra 97B, nº 1278 – Bairro Santa Cruz – Luís Eduardo Magalhães – BA. (Referência: Antiga Creche Pequeno Príncipe)
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória	Praça Argemiro Filardi, S/Nº - Bairro Sambaíba – Santa Maria da Vitória – BA. (Referência: Ao lado da Caixa Econômica Federal)

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Para efetivação da inscrição o requerente precisará apresentar cópia autenticadas ou cópia acompanhada do original dos seguintes documentos:

3.1.1. 01 foto 3x4 atualizada;

3.1.2. Documento de identificação com foto;

3.1.3. CPF;

3.1.4. Histórico Acadêmico atualizado ou, para graduados em curso superior, diploma, ou certificado de conclusão do curso e histórico Acadêmico expedidos por instituição de ensino superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.

3.1.5. Estudantes estrangeiros deverão apresentar histórico acadêmico e diploma traduzido oficialmente.

3.2. No ato da inscrição, o interessado preencherá a “*Ficha de Inscrição*” como requerimento de solicitação de matrícula especificando o(s) componente(s) que pretende cursar no semestre



4. CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA NO COMPONENTE CURRICULAR

4.1. Os critérios estabelecidos para efetivação da matrícula no componente curricular requerido são:

- 4.1.1.** Disponibilidade de vaga no componente curricular pretendido;
- 4.1.2.** Atendimento aos pré-requisitos exigidos para o componente curricular;
- 4.1.3.** Maior idade, como critério de desempate.

5. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE MATRICULADOS

5.1. A divulgação da lista dos matriculados como estudante especial será realizada pelos Centros, publicados no site da instituição no endereço www.su.ufob.edu.br, conforme cronograma abaixo:

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE MATRICULADOS			
LOCAL	SEMESTRE	Pelos Centros (Murais da UFOB)	Na página da SU (www.su.ufob.edu.br)
Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães	Semestre 2018.1	19/03/2018	22/03/2018
	Semestre 2018.2	10/08/2018	12/08/2018
Campus Reitor Edgard Santos e Centros Multidisciplinares de Barra, Bom Jesus da Lapa e Santa Maria da Vitória	Semestre 2018.1	Até 07/05/2018	Até 09/05/2018
	Semestre 2018.2	Até 24/10/2018	Até 18/10/2018

Barreiras – BA, 07 de março de 2018

Dayton Fernando Padim
Superintendente Universitário em exercício
SU/UFOB